



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Setor de Licitações

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – licitalucelia@yahoo.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS E PROPOSTAS
APRESENTADAS AO CONVITE Nº 003/2018 –
PROCESSO Nº 012/2018, VISANDO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR
CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR DE
MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL PARA
FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS DE LUCÉLIA
PELO PERÍODO DE 12 MESES DE ACORDO COM
A REQUISIÇÃO Nº114/2018 E TERMO DE
REFERENCIA (ANEXO I).

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia, às 09:00 horas, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 171 de 22 de março de 2018, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas ao **Convite nº 03/2018 – Processo nº 012/2018**, baseado no critério de menor preço unitário conforme Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas na Carta Convite. Foram convidados pela Administração Municipal a participar da presente licitação as empresas: **WANIA LUCIA GUIMARÃES TITICO CAMPOSAN 10639632149 CNPJ nº 14.003.166/0001-76**, **JESUINA ROMEIRO NISHIJIMA 57491283934 CNPJ nº 17.803.972/0001-17** e **LUIZA APARECIDA RENOLFI ERLER CNPJ Nº00239840828 CNPJ nº**, além de ser publicado no endereço eletrônico www.lucelia.sp.gov.br e ficar afixado no local público de costume para possíveis interessados.

Apenas a empresa **WANIA LUCIA GUIMARÃES TITICO CAMPOSAN 10639632149 CNPJ nº 14.003.166/0001-76** protocolou os envelopes para participar do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Setor de Licitações

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – licitalucelia@yahoo.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

A comissão de licitações permaneceu na sala por 30 minutos, mas não houve a manifestação de nenhuma outra empresa.

Decidiu-se entre os membros da comissão que por ter apenas uma empresa participante, não haverá a quantidade mínima de 03 (três) habilitadas será necessária a repetição deste certame como rege o Artigo 22 parágrafos 3º e 7º da Lei 866/93, já que para o objetos do convite não há limitação de mercado pois existem outras empresas que atuam no ramo do objeto licitado localizadas na região. Fica, portanto esta licitação cancelada.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (_____), **ALESSANDRO PENNA**, Secretária da Comissão de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

LUIZ ANTONIO PERNOMIAN
Presidente

JEFFERSON APARECIDO CECE DA SILVA
Diretor de Assistência Social

ALESSANDRO PENNA
Secretário

LETÍCIA TAINÁ RIBEIRO DOS SANTOS
Membro